



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**ORDEM DE REINICIO/CONTINUIDADE DE SERVIÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1850/2023

[Contrato nº 070, de 12/04/2024 \(ID 192477\).](#)

[NE - Nota de Empenho 187 de 10/04/2024 \(ID 191544\).](#)

[NE - Nota de Empenho 188 de 10/04/2024 \(ID 191545\).](#)

[Primeiro Termo Aditivo de valor, de 13/11/2024 \(ID 267759\).](#)

[NE - Nota de Empenho 694 de 19/11/2024 \(ID 268950\).](#)

[NE - Nota de Empenho 695 de 19/11/2024 \(ID 268951\).](#)

O **Município de Corumbiara**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, com fundamento no Processo Administrativo nº 1850/2023/SEMED e na **Tomada de Preços nº 012/2023**, em conformidade com o contrato nº 070/2024, ORDENA à empresa **JRP Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.878.898/0001-00, com sede na Av. Interval José Brasil, 846, Novo Cacoal, Cacoal-RO, a **reiniciar/continuar os serviços de Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Luiz Benvenuto Dalla Costa, no endereço Avenida Senador Olavo Pires, nº. 769, Distrito de Alto Guarajús, neste Município.**

Os serviços adicionais, assim como a conclusão da execução total do contrato deverá ocorrer no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, conforme [Cronograma Físico-Financeiro de 20/09/2024 \(ID 246745\)](#), **a partir do dia 20 de novembro de 2024**, prazo este solicitado pela Empresa, através do [Ofício Resposta sobre prazo de execução de 14/11/2024 \(ID 267987\)](#), o qual foi aceito através do [Parecer Técnico 1 de 19/11/2024 \(ID 268466\)](#), do Setor de Engenharia desta Prefeitura.

A presente Ordem deu-se em virtude da autorização da SEDUC mediante [Termo aditivo ao Convênio 286/PGE-2022 de 13/11/2024 \(ID 267741\)](#), para aditivo dos serviços objeto do contrato citado, assim como a celebração do [Primeiro Termo Aditivo de valor, de 13/11/2024 \(ID 267759\)](#), motivo pelo havia paralisado os serviços anteriormente.

Portanto, fica a empresa JRP Engenharia Ltda, notificada a dar continuidade nos serviços iniciados, assim como executar os serviços adicionais, conforme o primeiro termo aditivo de valor, dentro do prazo de execução estabelecido.

Corumbiara - RO, 19 de novembro de 2024.

Fátima Aparecida Notaro  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
(assinatura eletrônica)

Jadison Ronaldo Paganini  
Preposto da Empresa JRP Engenharia Ltda.  
(ciência eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 19/11/2024 às 15:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **269055** e o código verificador **E119FB59**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Josiney Juchnieviski de Oliveira		***.744.202-**	19/11/2024 15:09
2	JADISON RONALDO PAGANINI		***.943.392-**	19/11/2024 15:18

Referência: [Processo nº 1-1850/2023](#).

Docto ID: 269055 v1